



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Consulta Eleitoral do IA - CELEITORALIA
Rua Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro Histórico - CEP 90020180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

REGULAMENTO

REGRAS DE CAMPANHA

1. Para a divulgação de conteúdo de campanha em redes sociais e demais mídias, vale a legislação e orientações vigentes no âmbito da UFRGS (em caso de dúvida, informe-se com a Comissão de Consulta).
2. Para divulgação da proposta e campanha através do mailing do IA, com os contatos dos técnico-administrativos, discentes e docentes, o(a) candidato(a) inscrito(a) deve enviar o material de divulgação para o Núcleo de Comunicação através do e-mail ia_comunicacao@ufrgs.br, com cópia para o e-mail da Comissão de Consulta: iaconsulta2025@ufrgs.br.
3. Caso o(a) candidato(a) desejar a apresentação e debate de sua proposta junto à comunidade do Instituto de Artes, deverá encaminhar, com pelo menos 48 horas de antecedência, solicitação para a Comissão de Consulta (via e-mail) com a proposição de data e local da apresentação. A Comissão de Consulta encaminhará o agendamento e a divulgação através do Núcleo de Comunicação.
4. Os casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Consulta.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

Bruna Wulff Fetter

Presidente da Comissão de Consulta

Paula Beatriz da Silva Serpa

Vice-presidente da Comissão de Consulta



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA WULFF FETTER, Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral do IA**, em 21/01/2025, às 09:29, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BEATRIZ DA SILVA SERPA, Vice-Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral do IA**, em 21/01/2025, às 09:40, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TRIANA DE AZEVEDO BORGES GORON, TÉCNICO EM SECRETARIADO**, em 22/01/2025, às 11:24, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6448689** e o código CRC **F12DAF70**.
